



Retificação

PORTARIA 19 /2024

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2.004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº 091/2024.

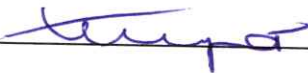
PORTARIA 19/2024 RETIFICA A 07/2024

Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais e paridade no cargo, ao servidor, **SILVANO GUIMARÃES RODRIGUES**, matrícula nº 760-1, RG Nº. 1.652.655 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob Nº 901.923.544-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE MÉDIA, NIVEL IV lotado na AUTARQUIA EDUCACIONAL do Município de Salgueiro-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos retroativos a 01 de abril 2024.

Registre e Publique=se

Salgueiro, 28 de junho de 2024



MARIA AUXILIADORA DE Sá TRÁPIA
Diretora de Previdência.